



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 224/2013.
De 24 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P224/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/09/13
Responsável: Wlunice

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 097/2013 do setor de compras e licitações, e nos despachos protocolados sob nº 5826 e 5647, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Ângela de Mello Medeiros, Chefe de Setor, matrícula nº 1192, Sidnei Jacques Birgeier, motorista de veículos leves, matrícula nº 354, e Jeferson Molve Wiberlinge, técnico agrícola, matrícula nº984, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos envolvendo a contratação e fornecimento de combustível no mês de agosto de 2013, sem prévio empenho, verificando e indicando os possíveis responsáveis pelos fatos averiguados. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra - RS, 24 de setembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal